



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

MOÇÃO Nº 02/2022

***MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº. 1559/21 O
QUAL “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO
PROFISSIONAL FARMACÊUTICO”, DE AUTORIA DO
DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ ABDON (PP/AP).***

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo assinado vêm respeitosamente apresentar a presente Moção de Apoio, a qual “Dispõe sobre piso salarial do profissional farmacêutico”.

Está em tramitação o Projeto de Lei 1599/2021, que rege sobre o piso nacional farmacêutico. O PL pretende instituir uma remuneração mensal mínima aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão farmacêutica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

A proposta visa trazer equidade e justiça aos profissionais farmacêuticos espalhados por todas as regiões do Brasil. Trata-se de uma atividade vital na área da saúde, seja nas farmácias, nos hospitais, na indústria de fármacos, na agricultura, na prevenção de pragas, no armazenamento e na distribuição de medicamentos, em laboratórios de análises clínicas, de cosméticos, entre outras áreas de atuação profissional.

O Farmacêutico é um profissional essencial para a promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. Dessa forma, se faz necessária uma remuneração justa aos farmacêuticos. E por essa razão que peço aos Nobres Vereadores que votem pela aprovação desta MOÇÃO de APOIO.

Desta Forma, reafirmo o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº. 1559/2021, nº. 2.028/2021 e nº. 3.502/2021** que tramitam na Câmara dos Deputados e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a **“URGENTE”** e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada por esta Casa de Leis, seja também encaminhada como prova de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“A Casa do Povo”


Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras


preocupação e apoio às Câmaras Municipais da Região de São João da Boa Vista, a Câmara dos Deputados, ao Conselho Federal de Farmácia, ao Conselho Regional de Farmácia, ao CONDERG e ao Parlamento Regional.


Santo Antônio do Jardim, 03 de junho de 2022

Atenciosamente,


João Pedro Margarida Ferraz
Vice-Presidente da Câmara Municipal



Rafaela
Vereadora

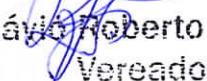

LUIZ ALBERTO LANGERINO
Vereador


Ronete Ag. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara


Daniela Rodrigues de Lima
Vereadora


José Carlos Pesoti
Vereador


João Batista da Silva Amaço
Vereador


Flávio Roberto Fulliaro
Vereador